



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 07 de novembro de 2023

ANO XIII - EDIÇÃO Nº 1039

Órgão Oficial do Município

Cartão Cidadão POSSENSE

Todos os serviços em
um só documento!

- ➕ AGILIDADE
- ➕ PRATICIDADE
- ➕ SEGURANÇA

FAÇA SEU
CADASTRO ONLINE



OU PRESENCIALMENTE

AgilizaPosse

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, 955 - Centro.

Segunda a sexta-feira, das 8h às 16h



CRONOGRAMAS COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.



SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 19H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 19H20
- COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO	- CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA - Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani	- VILA ESPERANÇA - Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÊ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN ***	- CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h | ** A coleta será realizada terça-feira e sábado | *** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
- JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA - MONTE SANTO (4 CANTOS) - JARDIM DENISE - CENTRO	- JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - PEDRA-BRANCA - CENTRO	- JARDIM MILAN - JARDIM MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO - CENTRO	- BELA VISTA I E II - POPULARES - RESIDENCIAL AUGUSTO LALA - JARDIM DAS FLORES - RESSACA - CENTRO	- BAIRROS RURAIS - VALE VERDE - CÔRREGO BONITO - COLINA DAS PAINEIRAS - RECREIO CAMPESTRE E VISTA ALEGRES. - RES. MONTE BELO - CENTRO

No Centro é realizado a coleta diária | Aos Sábados coleta no Centro e agendamentos | Empresas e demais atendemos conforme solicitação.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1º SEGUNDA DO MÊS	2º SEGUNDA DO MÊS	3º SEGUNDA DO MÊS	4º SEGUNDA DO MÊS
- CIDADE JARDIM - JARDIM BRÁSILIA - VILA ESPERANÇA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - PEDRA BRANCA - NOVO HORIZONTE - POPULAR I - POPULAR II	- CENTRO - JARDIM MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - SÃO JUDAS TADEU	- VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JARDIM PROGRESSO - VILA RICA I - VILA RICA II - NOVO CENTRO - RESIDENCIAL DOS LAGOS - JARDIM LUCIANA	- CORRÊGO BONITO - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - CHÁCARAS ANDRÉIA - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13831-024

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

ALERTA DENGUE MATA

ATENÇÃO TOTAL

ELIMINE OS CRIADOUROS

FAÇA SUA PARTE!

VOCÊ JÁ COMBATEU O MOSQUITO HOJE?

#TODOSCONTRA OMOSQUITO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SANTO ANTÔNIO DE POSSE

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****Decreto nº 3993** de**30 de outubro de 2023**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências. LEI 3524.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$545.500,00 distribuídos nas seguintes dotações:

01.02.02-SECRETARIA DA FAZENDA**43-04.128.0004.2082.0000-GESTÃO DE PESSOAL**

3.3.90.46.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----

-----R\$3.000,00

21-04.122.0040.2081.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$190.000,00

34-04.126.0040.2007.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.46.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----

-----R\$1.000,00

01.02.06-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**70-15.122.0070.2085.0000-OBRA E INFRAESTRUTURAS**

3.3.90.46.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----

-----R\$5.000,00

71-15.122.0070.2085.0000-OBRA E INFRAESTRUTURAS

4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----R\$3.500,00

01.02.10-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**6-08.243.0505.2010.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE**

3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$10.000,00

01.02.14-SECRETARIA DE EDUCACAO**244-12.365.0008.2036.0000-ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL DA CRIANÇA DO INFANTIL E**

3.3.90.46.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----

-----R\$50.000,00

214-12.361.0220.2038.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$70.000,00

225-12.361.0220.2039.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

3.3.90.46.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----

-----R\$60.000,00

235-12.361.0220.2076.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

3.1.91.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS----

-----R\$100.000,00

01.02.15-SECRETARIA DE SAUDE**284-10.301.0340.2043.0000-ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL**

3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----

-----R\$5.000,00

300-10.301.0350.2047.0000-SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$18.000,00

301-10.301.0350.2047.0000-SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$10.000,00

01.02.20-SECRETARIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE**333-17.512.0500.2069.0000-SANEAMENTO BASICO**

3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----

-----R\$20.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:**01.02.01-SECRETARIA DE GOVERNO****50-02.061.0005.2079.0000-CONTROLE DE DEMANDAS JUDICIAIS**

3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$-50.000,00

01.02.02-SECRETARIA DA FAZENDA**16-04.122.0040.2081.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL**

3.1.90.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-----

-----R\$-30.000,00

22-04.122.0040.2081.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.40.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC-----R\$-70.000,00

33-04.126.0040.2007.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$-10.000,00

01.02.06-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**101-15.452.0015.2056.0000-GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$-30.000,00

383-15.122.0070.2085.0000-OBRA E INFRAESTRUTURAS

4.4.90.51.00-OBRA E INSTALAÇÕES-----

-----R\$-3.500,00

01.02.14- SECRETARIA DE EDUCACAO**226-12.361.0220.2039.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB**

4.4.90.51.00-OBRA E INSTALAÇÕES-----

-----R\$-230.000,00

01.02.15- SECRETARIA DE SAUDE**280-10.301.0340.2043.0000-ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL**

3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-79.000,00

305-10.302.0340.2046.0000-ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA-----R\$-18.000,00

306-10.302.0340.2052.0000-ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----

-----R\$-5.000,00

01.02.20- SECRETARIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

338-17.512.0500.2069.0000-SANEAMENTO BASICO

3.3.90.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-----

-----R\$-20.000,00

Art. 3º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 30 de outubro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias

Portaria nº 10.438 de 07 de novembro de 2023

Dispõe sobre instauração de Sindicância para apuração de irregularidades e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os fatos trazidos ao meu conhecimento no âmbito do processo nº 0000004999/2023, relatando atos e fatos praticados por servidores, no exercício de suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apuração de possíveis irregularidades conforme narração no processo nº 0000004999/2023.

Art. 2º - A sindicância será realizada e instruída pelos Membros que compõem a Comissão Disciplinar, podendo a Comissão ser auxiliada pela Diretoria Jurídica.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis se necessário, para a finalização dos trabalhos que deverá ser apresentado através de relatório fundamentado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 07 de novembro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.439 de 07 de novembro de 2023

Dispõe sobre instauração de Sindicância para apuração de

irregularidades e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os fatos trazidos ao meu conhecimento no âmbito do processo nº 0000002047/2023, relatando atos e fatos praticados por servidores, no exercício de suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apuração de possíveis irregularidades conforme narração no processo nº 0000002047/2023.

Art. 2º - A sindicância será realizada e instruída pelos Membros que compõem a Comissão Disciplinar, podendo a Comissão ser auxiliada pela Diretoria Jurídica.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis se necessário, para a finalização dos trabalhos que deverá ser apresentado através de relatório fundamentado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 07 de novembro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.440 de 07 de novembro de 2023

Dispõe sobre instauração de Sindicância para apuração de irregularidades e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os fatos trazidos ao meu conhecimento no âmbito do processo nº 0000002153/2023, relatando atos e fatos praticados por servidores, no exercício de suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apuração de possíveis irregularidades conforme narração no processo nº 0000002153/2023.

Art. 2º - A sindicância será realizada e instruída pelos Membros que compõem a Comissão Disciplinar, podendo a Comissão ser auxiliada pela Diretoria Jurídica.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis se necessário, para a finalização dos trabalhos que deverá ser apresentado através de relatório fundamentado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 07 de novembro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal de Educação

Portaria nº 347, de 07 de novembro de 2023, da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre exoneração de NEUZA APARECIDA SEQUINATO VITAL, por motivo de aposentadoria, do cargo de MERENDEIRA e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar NEUZA APARECIDA SEQUINATO VITAL, RG: 13.294.848-5, por motivo de aposentadoria, do cargo de MERENDEIRA, a partir de 06 de novembro de 2023.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de novembro de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 348, de 07 de novembro de 2023, da Secretaria Municipal de Educação

Torna sem efeito a nomeação de GABRIEL PROENÇA, nomeado para o cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNOS, em razão de desistência formal.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 344, de 24 de outubro de 2023, da Secretaria Municipal de Educação, que nomeou GABRIEL PROENÇA, RG n. 46.205.608-9, para o cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNOS, em razão de sua desistência formal firmada pelo próprio candidato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de novembro de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 349, de 07 de novembro de 2023, da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre nomeação de PAULO HENRIQUE DA SILVA BEZERRA para o cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNOS.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PAULO HENRIQUE DA SILVA BEZERRA, RG n. 67.440.638-2, para o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, em virtude da desistência assinada pelo candidato Gabriel Proença, exonerada pela portaria nº 348 de 07 de novembro de 2023, da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de novembro de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria nº 129, de 07 de novembro de 2023, da Secretaria de Saúde

Dispõe sobre exoneração a pedido de MARLENE SOARES PORTO BARBOSA, do cargo de

*AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
e dá outras providências.*

JONAS MARCELO ROSA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido de MARLENE SOARES PORTO BARBOSA, RG: 26.884.111-1, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a partir de 06 de novembro de 2023.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de novembro de 2023.

JONAS MARCELO ROSA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 130, de 07 de novembro de 2023,
da Secretaria de Saúde**

*Dispõe sobre nomeação de
EVANDRO BABONI DOMINQUINI,
para o cargo de AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE e dá
outras providências.*

JONAS MARCELO ROSA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear EVANDRO BABONI DOMINQUINI, RG: 44.443.480-X, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ÁREA 6 - PSF OLINDA FORONI), em virtude da exoneração a pedido de Marlene Soares Porto Barbosa, exonerada pela portaria nº 129 de 07 de novembro de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de novembro de 2023.

JONAS MARCELO ROSA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 131, de 07 de novembro de 2023,
da Secretaria de Saúde**

*Dispõe sobre nomeação de
MANOELITO FERREIRA DA SILVA,
para a função gratificada de
CHEFE DE SETOR e dá outras
providências.*

JONAS MARCELO ROSA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MANOELITO FERREIRA DA SILVA, RG: 15.911.354-4, para a função gratificada de CHEFE DE SETOR, a partir de 07 de novembro de 2023.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de novembro de 2023.

JONAS MARCELO ROSA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal da Fazenda

**Portaria nº 095, de 07 de novembro de 2023,
da Secretaria Municipal da Fazenda**

*Torna sem efeito a nomeação de
MATHEUS HENRIQUE PORETTO,
nomeado para o cargo efetivo de
AGENTE TÉCNICO
ADMINISTRATIVO, em razão de
desistência formal.*

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA, Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº

3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 092, de 20 de outubro de 2023, da Secretaria Municipal da Fazenda, que nomeou MATHEUS HENRIQUE PORETTO, RG n. 49.671.750-9, para o cargo efetivo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, em razão de sua desistência formal firmada pelo próprio candidato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de novembro de 2023.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Governo**Portaria nº 014, de 07 de novembro de 2023,
da Secretaria Municipal de Governo**

*Dispõe sobre concessão de
Licença da funcionária ANNA
PAULA IGNACIO de interesse
particular e dá outras
providências.*

MARCOS JOSÉ JACOBUSSEI, Secretário de Governo do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 104, da Lei Complementar nº 01/91, de 25 de julho de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença pelo período de 02 (dois) anos, ao servidor público, ANNA PAULA IGNACIO, RG. 29.162.350-5, matrícula 5139-1, do cargo de Controlador Interno, para tratar de interesse particular, a contar de 07 de novembro de 2023.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de novembro de 2023.

MARCOS JOSÉ JACOBUSSEI

Secretário Municipal de Governo

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Secretaria Municipal de Serviços
Públicos e Meio Ambiente****Portaria nº 019, de 07 de novembro de 2023,
da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio
Ambiente**

*Dispõe sobre nomeação de
JOVILSON LUCIANO DA SILVA,
para o cargo efetivo de AGENTE
TÉCNICO ADMINISTRATIVO.*

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS, Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOVILSON LUCIANO DA SILVA, RG n. 30.261.344-4, para o cargo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, em virtude da desistência assinada pelo candidato Matheus Henrique Poretto, portaria nº 095 de 07 de novembro de 2023 da Secretaria Municipal da Fazenda.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de novembro de 2023.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

Secretária Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Licitações e Contratos**Despachos**

INTERESSADO: HOME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

ASSUNTO: Anulação de Notificação em razão de execução contratual.

ANULAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, em especial as informações do fiscal e gestor do contrato nos moldes do Ofício nº. 242/2023, o qual declarou que a empresa HOME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 20.629.288/0001-75, EXECUTOU integralmente todos o objeto realizado. Pela competência a mim atribuída, a qual ACOLHO como razão de decidir, em

respeito a razoabilidade e proporcionalidade dos atos, **ANULO** a notificação anteriormente publicado em Jornal Oficial da Cidade de Santo Antônio de Posse, de 20/06/2023, p.16.

II - Publique-se em Jornal da Cidade, com posterior arquivamento nos autos da Tomada de Preços nº. 008/2023.

Santo Antônio de Posse, 1 de novembro de 2023.

Leonardo da Silva Granziera

Secretário de Desenvolvimento Urbano

PMSAPOSSE

INTERESSADO: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ASSUNTO: Decisão sobre requerimento de cancelamento de fornecimento do item 590 do Pregão Presencial nº. 121/2022 - ATA DE REGISTRO Nº 83L/2022 - Vinculação ao Edital (item 13).

DESPACHO SOBRE PEDIDO DE CANCELAMENTO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido de cancelamento pleiteado pela sociedade empresária **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob **CNPJ Nº 02.520.829/0001-40**, detentora da Ata de Registro de Preços nº 83L/2022, decorrente do Pregão Presencial nº 121/2022, nos termos do parecer jurídico anexado, o qual ACOLHO como razão de decidir, **INDEFIRO** o pedido de cancelamento de Registro de Preços, para o seguinte item: Item "590 - SALBUTAMOL 100MCG SPRAY AEROSOL 200 DOSES (G), do Pregão Presencial nº. 121/2022 - ATA DE REGISTRO Nº 83L/2022", isso porque o fornecimento do item em questão é de extrema importância para a unidade de Saúde desta Municipalidade de Santo Antônio de Posse.

II - Oportuno informar que caso não seja atendido/cumprido a Ata de Registro de Preços nos termos e condições ajustadas, após o contraditório e ampla defesa, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

III - Publique-se os itens I e II, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 07 de novembro de 2023.

JONAS MARCELO ROSA

Secretário Municipal de Saúde

INTERESSADO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

ASSUNTO: Decisão sobre requerimento de cancelamento de fornecimento do item 305 do Pregão Presencial nº. 121/2022 - ATA DE REGISTRO Nº 83H/2022 - Vinculação ao Edital (item 13).

DESPACHO SOBRE PEDIDO DE CANCELAMENTO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido de cancelamento pleiteado pela sociedade empresária **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita sob **CNPJ Nº 67.729.178/0004-91**, detentora da Ata de Registro de Preços nº 83H/2022, decorrente do Pregão Presencial nº 121/2022, nos termos do parecer jurídico anexado, o qual ACOLHO como razão de decidir, **INDEFIRO** o pedido de cancelamento de Registro de Preços, para o seguinte item: Item "305 - RETINOL (VIT. A) 3.000UI, COLECALCIFEROL / VITADESAN CX C/50FR X 10ML, do Pregão Presencial nº. 121/2022 - ATA DE REGISTRO Nº 83H/2022", isso porque o fornecimento do

item em questão é de extrema importância para a unidade de Saúde desta Municipalidade de Santo Antônio de Posse.

II - Oportuno informar que caso não seja atendido/cumprido a Ata de Registro de Preços nos termos e condições ajustadas, após o contraditório e ampla defesa, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

III - Publique-se os itens I e II, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 07 de novembro de 2023.

JONAS MARCELO ROSA

Secretário Municipal de Saúde

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO MANIPULADO PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial necessidade da área solicitante, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.858/2022, **AUTORIZO** a contratação por dispensa de licitação, em razão do valor, visando a contratação da pessoa jurídica de direito privado **DROGAL FARMACEUTICA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 54.375.647/0001-27**, visando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO MANIPULADO PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, pelo valor total de R\$ 183,24 (cento e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), conforme quadro de cotação nº 1466/2023, Reserva nº 589/2023.

II - Publique-se, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 07 de novembro de 2023

JONAS MARCELO ROSA

Secretário Municipal de Saúde

INTERESSADO: PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Decisão sobre pedido de Aditamento de Prazo e Execução - Contrato nº. 096/2022 - Contratação de empresa para execução de obras de Reforma e Ampliação da EMEI "VÓ LANDA", conforme planilha orçamentaria, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha de levantamento de quantidades e projeto executivo, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, em conformidade com os Anexos VII e VIII, onerando recursos próprios.

DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº. 10.197/2022, **AUTORIZO o Aditamento de Prazo de Execução por mais 90 (noventa) dias e de Vigência por mais 60 (sessenta) dias, do Termo de Contrato nº. 096/2022**, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **J & ALVES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 27.374.330/0001-01**, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de obras de Reforma e Ampliação da EMEI "VÓ LANDA", conforme planilha orçamentaria, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha de levantamento de quantidades

e projeto executivo, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, em conformidade com os Anexos VII e VIII, onerando recursos próprios, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e projeto executivo na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, ficando mantidas todas as demais cláusulas contratuais.

II - Por fim, caso haja qualquer tipo de atraso na execução do serviço, o fiscal DEVERÁ apontar tal situação ocorrida na respectiva medição, a qual, após contraditório e ampla defesa, poderá acarretar sanção à Contratada, nos moldes da Cláusula Oitava (das sanções) do instrumento contratual.

IV - Publiquem-se os itens I e II, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse, 06 de novembro de 2023.

CLAUDIA AP. PINHO LALLA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PERFURADOR DE SOLO E MARTELETE ROMPEDOR A GASOLINA PARA O DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO** a contratação direta por dispensa de licitação, a ser firmado com a pessoa jurídica de direito privado **CASA DO LAVRADOR CASA CAMPO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 20.239.648/0001-22**, AQUISIÇÃO DE PERFURADOR DE SOLO E MARTELETE ROMPEDOR A GASOLINA PARA O DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, pelo valor total R\$ 4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais), conforme Nota de Reserva nº 591/2023.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 07 de novembro de 2023.

VALTER LUÍS LOURENÇO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aviso de Licitação

CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº 3956/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023

OBJETO: Contratação de empresa ou instituição filantrópica, para prestação de serviço de acolhimento de adultos com idade superior a 18 anos de ambos os sexos, com deficiência intelectual, física ou múltiplas em situações de vulnerabilidade social ou por determinação judicial.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **até o dia 11 de dezembro de 2023 às 09:30 horas** no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 06 de novembro de 2023.

Jonas Marcelo Rosa

Secretário Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023

PROCESSO Nº 4772/2023

TIPO: Menor Valor por Item.

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 089/2023**.

OBJETO: **É O REGISTRO DE PREÇO, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESERTOS E FRACASSADOS, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTA MUNICIPALIDADE, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **22 de novembro de 2023, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 07 de novembro de 2023.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 06 de novembro de 2023.

Claudia Ap. Pinho Lalla

Secretária Municipal de Educação

Jonas Marcelo Rosa

Secretário Municipal de Saúde

Valter Luís Lourenço

Secretário Municipal de Segurança Pública

TOMADA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO Nº 012/2023

PROCESSO Nº 4778/2023

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS REMANESCENTES DA QUADRA "FNDE" DA ESCOLA PROF. CONCEIÇÃO GODOI MENUZZO.**

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **dia 23 de novembro das 2023 às 09:30 horas** no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se
Santo Antônio de Posse, 06 de novembro de 2023.
Claudia Aparecida Pinho Lalla
Secretaria Municipal de Educação

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): BARBARA SOARES

OBJETO: Contratação de serviços de Professor do Desenvolvimento Infantil, por tempo determinado - Concurso Público 04/2022.

VALOR MENSAL: 2.691,90 (Dois mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 01 de novembro de 2023.

Claudia Aparecida Pinho Lalla
Secretária de Educação

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): VERUSCA PLANCHE LIMA

OBJETO: Contratação de serviços de Cuidadora, por tempo determinado. - Processo Seletivo Simplificado 01/2023

VALOR MENSAL: 1.357,69 (Um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de novembro de 2023 a 30 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 01 de novembro de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

Leci Maria de Souza

Laynara Monize Villela Garcia

Aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 01/2023 para o cargo de **Cuidador**, a comparecer neste

departamento no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação deste, para manifestar interesse em contratação temporária, nos termos do Art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, portando todos os documentos exigidos no Edital do Processo Seletivo.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 07 de novembro de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

EVANDRO BABONI DOMINQUINI

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2022 para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - Área 6 (PSF Olinda Foroni)**, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 07 de novembro de 2023.

JONAS MARCELO ROSA
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

JOVILSON LUCIANO DA SILVA

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2021 para o cargo de **Agente Técnico Administrativo**, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 06 de novembro de 2023.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

PAULO HENRIQUE DA SILVA BEZERRA

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2023 para o cargo de **INSPECTOR DE ALUNOS**, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 06 de novembro de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA
Secretária Municipal de Educação

PODER LEGISLATIVO**Atos Legislativos****Outros atos de processo legislativo**

O Vereador **João Marcos Bazani**, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convida para:

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Para apresentação da seguinte peça Orçamentária:

Dispõe sobre Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2024.

Obs: A íntegra do Projeto de Lei nº 059/2023, de 31 de agosto de 2013, está disponível no Site: www.camarasaposse.sp.gov.br.

Data: **13 de novembro de 2023**

Horário: **17h**

Local: **Plenário da Câmara Municipal**

Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, 1º de novembro de 2023.

Vereador João Marcos Bazani
-Presidente-

Licitações e Contratos**Outros atos****PROCESSO Nº 16.356/2023****TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar a reforma e pintura do Prédio Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse (localizado na Rua Santo Antônio, nº 400, centro, Santo Antônio de Posse-SP), com o objetivo de realizar adequações de salas e ambientes no piso térreo e superior do referido imóvel, além das áreas adjacentes do prédio, em conformidade com o Edital, Planilha, Cronograma, Memorial Descritivo e Projetos.

COMUNICADO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitações da Câmara Municipal desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos interessados no certame em epígrafe, Processo nº 16.356/2023, Tomada de Preços nº 01/2023, visando a Contratação de empresa especializada para executar a reforma e pintura do Prédio Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse (localizado na Rua Santo Antônio, nº 400, centro, Santo Antônio de Posse-SP), com o objetivo de realizar adequações de salas e ambientes no piso térreo e superior do referido imóvel, além das áreas adjacentes do prédio, em conformidade com o Edital, Planilha, Cronograma, Memorial Descritivo e Projetos, o ato de **RETOMADA DE SESSÃO PÚBLICA que será realizado em 13 de novembro de 2023, às 10:00 horas**, nas dependências da Câmara Municipal, localizada

na Rua Santo Antônio, nº 400, Centro, no município de Santo Antônio de Posse/SP, mantidas todas as demais especificações do edital e seus anexos.

Santo Antônio de Posse/SP, 07 de novembro de 2023.

Ana Beatriz Valsechi

Presidente da Comissão de Licitações

Portaria 026/2023

IPREM - POSSE**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 033/2023**

"Dispõe sobre a recondução dos membros do Conselho de Administração e Fiscal para o triênio 2020/2023"

HORTÊNCIO LALA NETO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse - IPREM POSSE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o vencimento do mandato dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPREM no dia 20 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO que a Lei 2.358/2008 prevê a possibilidade de recondução de seus membros para mais um período de mandato;

CONSIDERANDO a capacitação e os conhecimentos adquiridos pelos atuais membros que compõem os referidos conselhos;

CONSIDERANDO a busca constante desta Autarquia na melhoria de sua gestão e que a participação dos Conselhos com conhecimento da realidade do RPPS é de extrema importância nessa busca;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconduzido o mandato dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPREM POSSE, para o período compreendido entre 20 de outubro de 2023 a 19 de outubro de 2026.

Art. 2º - O Conselho Administrativo fica constituído composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Titular: CONCEIÇÃO APARECIDA INÁCIO

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:

Titular: CLÉBER DE JESUS MENDES

Titular: ERICA DORTA

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS:

Titulares: MARIA ANGELA BONAS DE CASTRO

Titulares: ANGELA MARIA AUGUSTO SIONI

Titulares: RICARDO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA

REPRESENTANTE DOS INATIVOS:

Titular: VERA DARCI LALA TEIXEIRA

Art. 3º - O Conselho Fiscal fica constituído composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Titular: ELIZEU MORORO DA SILVA PIRES

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:

Titular: BRUNO HENRIQUE FELISBINO

REPRESENTANTE DOS INATIVOS:

Titular: VERA LUCIA RUBINSTEIN CAMPOS

Suplente: LUCIANA VENDRAME

Art. 4º - Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20 de outubro de 2023

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santo Antônio de Posse, 31 de outubro de 2023

HORTÊNCIO LALA NETO

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 034/2023

*"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade à Servidora **NEUZA APARECIDA SEQUINATO VITAL**".*

HORTENCIO LALA NETO, Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. **NEUZA APARECIDA SEQUINATO VITAL**, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por idade, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III da Constituição Federal c.c art. 14 da Lei Municipal nº 2.358/2008.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 028/2023, são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE à servidora **NEUZA APARECIDA SEQUINATO VITAL**, RG n.º 13.294.848-5 SSP/SP, CPF nº 053.872.148-06, nascida em 20/10/1963.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor dos proventos será pela proporcionalidade da média das 80% maiores contribuições, que nesta data corresponde a **R\$ 1.320,00 (Um mil e trezentos e vinte reais)**.

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos aposentados do INSS, vez que no presente caso não há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I - PIS - Programa de Integração Social;

II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse, 07 de novembro de 2023.

HORTENCIO LALA NETO**DIRETOR PRESIDENTE**